REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação n. º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação, solicitando que seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA** que, por meio da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura, sejam realizados os serviços de operação tapa-buracos e pintura de meio-fio nas seguintes vias do RUC Laranjeiras**:** Rua Curimatã, Rua Piratininga, Rua Jaú, Rua Tambaqui e Rua Matrinxã.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores do RUC Laranjeiras, que enfrentam dificuldades decorrentes da deterioração do pavimento asfáltico e da ausência de sinalização visual adequada, especialmente na delimitação das vias.

As ruas mencionadas – Rua Curimatã, Rua Piratininga, Rua Jaú, Rua Tambaqui e Rua Matrinxã – apresentam diversos trechos comprometidos por buracos, deformações e desgastes no asfalto, o que prejudica a trafegabilidade, expõe motoristas e motociclistas a riscos constantes e reduz a fluidez do trânsito local. Tal situação, além de causar transtornos diários, representa um fator agravante para a ocorrência de acidentes e danos materiais aos veículos que circulam pela região.

Outro ponto que demanda atenção urgente é a ausência de pintura nos meios-fios, o que contribui para a desorganização do trânsito, dificulta a sinalização visual das vias, especialmente à noite, e compromete a segurança de pedestres, ciclistas e condutores. A ausência de demarcação adequada nas calçadas e nas vias impacta diretamente na mobilidade urbana, sobretudo de pessoas idosas, com deficiência visual ou com mobilidade reduzida.

A execução dos serviços de tapa-buracos e pintura de meio-fio nessas vias trará benefícios imediatos à população, como maior segurança viária, fluidez no tráfego e valorização do espaço urbano. Trata-se de uma medida simples, porém essencial para garantir dignidade e qualidade de vida aos moradores do bairro, que esperam do poder público ações concretas de manutenção da infraestrutura urbana.

Além disso, ações preventivas como esta reduzem a necessidade de intervenções corretivas de maior custo no futuro, otimizando os recursos públicos e promovendo o uso eficiente do orçamento municipal. A manutenção periódica das vias públicas é também uma demonstração de respeito à população contribuinte e de zelo pela imagem da cidade.

Câmara Municipal de Altamira, 30 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR CONDE DE OLIVEIRA
Data: 30/04/2025 11:11:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB